



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**Projeto de Lei Executivo nº 002/2025.
Súmula "Autoriza o município de Campo
Magro a participar do consórcio
intermunicipal de educação e ensino do
Paraná, e dá outras providências."**

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei Executivo nº 002/2025, que tem por objetivo autorizar o município de Campo Magro a participar do consórcio intermunicipal de educação e ensino do Paraná, e dá outras providências

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

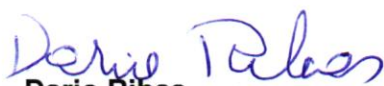
Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 20 de março de 2025.


Dario Ribas
Presidente


Marcio Bueno
Relator


Professor Gilso
Membro